



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ATO Nº 5.590, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 4880/2016, acatando integralmente o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processos Administrativos Disciplinares;

Resolve,

DEMITIR

Johnson Mark Bertoldo Alves do cargo de provimento efetivo de **Técnico em Informática**, por abandono de emprego, nos termos do art. 177, incisos II, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **1º de novembro de 2016**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 03 de novembro de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal